



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,
PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:

Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: ***.658.323-**

em 10/11/2022 18:16:15

IP com nº: 172.16.12.183

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1298

ISSN 2764-7196



SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 1.097 /2022 - PORTARIA Nº 1.097 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.
PRORROGA O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO INTERNA PARA PROMOVER SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA - CPPSA

DECRETO

- DECRETO: Nº 3.748/2022 - DECRETO Nº 3.748, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 14 (SEGUNDA-FEIRA) DE NOVEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 54/2022 - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2021

LICITAÇÕES

- AVISO DE LICITAÇÃO: Nº 016/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022/CPL/PMPL

EDITAL

- EDITAL: nº 05/2022 - EDITAL Nº 05/2022
A COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA DIVULGA A RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFISSIONAIS CUJOS PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO DE PROGRESSÕES HO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1.097 /2022

PORTARIA Nº 1.097 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PRORROGA O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO INTERNA PARA PROMOVER SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA - CPPSA, PARA APURAR CONDUTAS TIPIFICADAS COMO FALTAS FUNCIONAIS, SUPOSTAMENTE PRATICADAS POR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com artigo 80, inciso v, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e, com fulcro nas disposições legais preceituadas na Lei Municipal nº 180, de 21 de outubro de 1993 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício de nº 22/2022, oriundo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPSPAD, onde solicita prorrogação dos trabalhos por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 25 de outubro de 2022, realizados com vistas a apurar supostas condutas tipificadas como faltas funcionais de natureza grave, supostamente praticadas por servidor público municipal, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar – SEMED/PLU (UEB Francisco Oliveira Dias), consoante ao disposto no Relatório de Ouvidoria (Protocolo nº 001919 – Denúncias), acostado aos autos do Caderno Administrativo de nº 7358/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão Interna Para Promover Sindicância Administrativa - CPPSA, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 25 de outubro de 2022, com vistas à apurar supostas condutas tipificadas como faltas funcionais de natureza grave, supostamente praticadas por servidor público municipal, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar – SEMED/PLU (UEB Francisco Oliveira Dias), consoante ao disposto no Relatório de Ouvidoria (Protocolo nº 001919 – Denúncias), acostado aos autos do Caderno Administrativo de nº 7358/2022.

Art. 2º - Ficam os membros desta Comissão de Sindicância Administrativa, por quanto perdurar os trabalhos relacionados ao Processo Administrativo de Sindicância Administrativa aqui tratado, desvinculados de suas funções originárias, para dedicar -se exclusivamente ao presente processo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 3.748/2022

DECRETO Nº 3.748, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara ponto facultativo no dia 14 (segunda-feira) de novembro de 2022 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III da Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal zela pela defesa dos direitos funcionais e pessoais dos seus servidores, com o propósito de valorização profissional e respeito social;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo trará economia aos cofres públicos em razão do não funcionamento da máquina administrativa;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de estabelecer normas e procedimentos quanto ao expediente da administração pública municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta desta municipalidade, no dia 14 (segunda-feira) de novembro do corrente ano, em alusão as comemorações ao feriado nacional da Proclamação da República, que este ano, recairá no dia 15 (terça-feira) de novembro de 2022.

Parágrafo Único. O feriado nacional da Proclamação da República, terça-feira, dia 15 de novembro, deve ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal (Direta e Indireta).



Art. 2º - Ficam, nos dias 14 de novembro (segunda-feira) e 15 de novembro de 2022 (terça-feira), suspensas as atividades administrativas do Poder Executivo Municipal, demais órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, no âmbito do Município de Paço do Lumiar/MA, mantendo -se inalteradas as atividades vinculadas aos serviços de limpeza, iluminação pública, de urgência e emergência de saúde pública e aos serviços atinentes à guarda municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO - Extrato de contrato: N° 54/2022

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 54/2021

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer).
CONTRATADA	H. T. Construções Eireli, inscrita no CNPJ n° 21.404.096/0001-23, com endereço na Rua do Comércio, n° 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão -MA, CEP: 65.413-000, neste ato representada pelo Sr. Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo, Representante Legal, inscrito na CI n° 598105 SSP/MA e no CPF n° 255.080.833-91
PROCESSO ADMINISTRATIVO	6214/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/1993.
OBJETO DO CONTRATO	Execução dos serviços de reforma e modernização do Campo Municipal, localizado no Conjunto Tambaú, sede do Município de Paço do Lumiar.
OBJETO DO TERMO ADITIVO	Renovação do prazo do Contrato n° 54/2021 por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 24 de agosto de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 02.0701 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Função : 27 – Desporto e Lazer Sub-função: 813 - Lazer Programa: 0104 – Incentivo e Apoio ao Esporte e Lazer Projeto/atividade: 1.004 – Construção e Reforma dos Espaços de Esporte e Lazer Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de Recurso: 1700000000 – Outros Convênios da União
PRAZO DE VIGÊNCIA	por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 24 de agosto de 2022
DATA DE ASSINATURA	23 de agosto de 2022

Flávia Virgínia Pereira Nolasco

Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÕES - Aviso de licitação: N° 016/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022/CPL/PMPL

O Município de Paço do Lumiar- MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES e Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, por intermédio do Pregoeiro Oficial deste Município, designado através da Portaria n° 43 de 01 de janeiro de 2021, com base na Lei n° 10.520/02,

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 10/11/2022 18:16:15 - IP com n°: 172.16.12.183
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1298



Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia **29 de novembro de 2022 às 09:00 horas**, horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 016/2022, do tipo **MENOR PREÇO**, no modo de disputa **ABERTO-FECHADO**, para futura e eventual **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arquivologia para realização da organização, digitalização, indexação, preservação, guarda e gestão de processos e documentos, incluindo software de gerenciamento eletrônico, visando atender as necessidades das Secretarias de Paço do Lumiar/MA.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Portal de Compras do Município de Paço do Lumiar.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às **09h00min do dia 29 de novembro de 2022.**

LOCAL: www.compraspaçodolumiar.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima ou endereço eletrônico: www.pacodolumiar.ma.gov.br ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo, nº 15, Vila Nazaré, CEP nº 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08:00hs às 13:00hs ou através do e-mail: licitacao@pacodolumiar.ma.gov.br.

Paço do Lumiar - MA, 04 de novembro de 2022.

Rickson Soares dos Santos

Pregoeiro – CPL/PMPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL - EDITAL: nº 05/2022

Edital nº 05/2022

A Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal de Paço do Lumiar - MA divulga a relação nominal dos profissionais cujos processos de solicitação de progressões horizontal e/ou vertical foram analisados nas seguintes condições:

a) PROCESSOS JULGADOS COMO **DEFERIDOS**:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	SOLICITAÇÃO
01	Adriana Arouche Fontes	113571-2	5479/22	VERTICAL
02	Ana Celia Costa Macedo	819490-1	5559/22	HORIZONTAL
03	Ana Lúcia Santos Pastor	800523-2	8387 E 8923/22	HORIZONTAL
04	Ariane de Maria Silva Alves	819120-1	5556/22	VERTICAL
05	Auricea Vieira Correa	100455-2	7213/22	HORIZONTAL
06	Carlos de Jesus Bezerra Neves	819436-1	6770/22	VERTICAL
07	Claudio Roberto Belfort Rodrigues	60002676-2	6389 E 6390/22	VERTICAL/HORIZONTAL
08	Elizângela Duarte Gomes	116567-2	8370/22	VERTICAL
09	Flavio Coelho dos Santos	819096-1	7563/22	HORIZONTAL
10	Francely dos Santos Coutinho Mendes	819442-1	8146/22	VERTICAL
11	Gilvanete Miranda Lima	100411-2	8242/22	HORIZONTAL



12	Glauce Freire Araujo	67004471-1	5794 E 5795/22	VERTICAL/HORIZON TAL
13	Hamilton Raposo Martins	67005401-1	8047 e 8048/22	VERTICAL/HORIZON TAL
14	Hosana Raimunda Garcias Silva	100453-2	7717/22	HORIZONTAL
15	Jori Mary Souza dos Santos	100461-2	8748/22	HORIZONTAL
16	Leila Fernanda Mendes Everton Rego	819198-1	6379/22	VERTICAL
17	Letícia Régia Gomes Sousa	819196-1	8145/22	VERTICAL
18	Luciene Alessandra Viana	100530-2	7005 E 7131/22	HORIZONTAL
19	Marco Antonio Rocha Rodrigues	819172-1	5444/22	HORIZONTAL
20	Marcos Aurelio Santos Pereira	819171-1	6103/22	HORIZONTAL
21	Maria Franceleide de Jesus Pereira	100454-2	5858 E 6048/22	HORIZONTAL
22	Maria Nerlinda Melo Rubim	100404-3	5626 E 5627/22	VERTICAL/HORIZON TAL
23	Maura Amorim Camelo Veras	819176-1	8252/22	HORIZONTAL
24	Mirian Teles de Sousa Veras	116561-2	5554/22	HORIZONTAL
25	Nayara Araújo dos Santos	67002925-1	7712/22	VERTICAL
26	Oziel Cabral Oliveira	67003627-1	7284/22	VERTICAL
27	Patrícia Andréa Gomes Barbosa	819469-1	8546/22	VERTICAL
28	Paulo Silvano Costa Oliveira	819161-1	8126/22	HORIZONTAL
29	Rafaela de Araujo Souza	819205-1	6059/22	VERTICAL
30	Raimunda Nonata Rabelo de Almeida	67004473-1	5678/22	HORIZONTAL
31	Regina Maria dos Santos Sousa Silva	100485-2	7889 E 7890/22	HORIZONTAL
32	Rosana Martins Cantanhede	100522-2	6602/22	HORIZONTAL
33	Rosangela Nogueira de Oliveria	100466-2	6567/22	HORIZONTAL
34	Rosely Costa Sousa Nunes	819210-1	5457/22	VERTICAL
35	Silvaneide Raimunda Pinheiro Ribeiro Batista	601745-1	8384/22	VERTICAL
36	Silvia Helena da Cruz Sousa	67003932-1	5669/22	HORIZONTAL
37	Tereza Cristina de Sousa Costa	100483-2	7777/22	HORIZONTAL



38	Terezinha Raquel Campos Rodrigues Abreu	67004236-1	7604/22	HORIZONTAL
39	Tiago Cesar Costa Correa	819123-1	7343/22	HORIZONTAL
40	Tirsa Caroline Araujo Gomes	819525-1	8280/22	VERTICAL
41	Vera Leudes de Melo	116498-2	5707/22	HORIZONTAL
42	Walquiria Cidalia Silva Lavra	819528-1	8961/22	VERTICAL

b) PROCESSOS JULGADOS COMO **INDEFERIDOS**:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	SOLICITAÇÃO	MOTIVO
01	Ernestina Domingas Nunes Pereira	100474-2	5791 e 5792/22	VERTICAL/HORIZONTAL	SERVIDORA JÁ APOSENTADA
02	Giovanni Ferreira da Silva	819182-1	6574/22	HORIZONTAL	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA
03	Jocenilde Gouveia Ribeiro	257-1	8576/22	VERTICAL	SERVIDORA JÁ APOSENTADA
04	Luanna de Oliveira Avelar	67004414-1	6353/22	VERTICAL	AUSÊNCIA DE CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO
05	Marco Antonio Rocha Rodrigues	819172-1	5445/22	VERTICAL	FORMAÇÃO NÃO CONTEMPLA A ÁREA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICA EM QUE ATUA
06	Marcos Aurélio Santos Pereira	819171-1	6101/22	VERTICAL	SERVIDOR JÁ SE ENCONTRA NO NÍVEL PLEITEADO
07	Maria Nerlinda Melo Rubim	100404-3	7330/22	HORIZONTAL	PROGRESSÃO JÁ DEFERIDA NO PROCESSO ANTERIOR
08	Rose Mary Ramos Ribeiro	100425-2	9016/22	VERTICAL	SERVIDORA JÁ SE ENCONTRA NO NÍVEL PLEITEADO
09	Rubia Maria Ferreira Ferreira	116645-2	5454/22	VERTICAL	SERVIDORA JÁ SE ENCONTRA NO NÍVEL III



10	Viviane Ferreira Batista	67005309-1	5788 e 5793/22	VERTICAL/ HORIZONT AL	Período aquisitivo incompleto (data do protocolo)
----	--------------------------	------------	-------------------	-----------------------------	---

Art.1º Os processos **DEFERIDOS** serão encaminhados à Procuradoria Geral do Município – PGM para análise e emissão de parecer jurídico, conforme Art. 7º do Decreto nº 3.586/2021 e seguimento ao pleito.

Art. 2º Os processos **INDEFERIDOS** apresentam a justificativa, cabendo, aos interessados protocolarem novos requerimentos.

Art. 3º Os profissionais contemplados pela Lei Municipal nº 424/09 – Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal de Paço do Lumiar – MA, decorrido o período aquisitivo e atendendo aos pré-requisitos **do Decreto nº 3.586/2021 poderão ingressar com seus requerimentos no Protocolo Central do Centro Administrativo, especificando o tipo de progressão requerida, mediante apresentação dos seguintes documentos:**

I - Para progressão horizontal:

- Documentos pessoais: RG, CPF, comprovante de residência, termo de posse e contracheque atualizado;
- Declaração Unificada de (i) não ocorrência de desvio de função; (ii) de assiduidade, levando em consideração a exigência de possuir no máximo 15 (quinze) faltas sem justificativa no ano letivo; (iii) certidão negativa de punição disciplinar nos últimos 02 (dois) anos que antecederam o requerimento da progressão; e (iv) cumprimento de 05 (cinco) anos de efetivo exercício na carreira;
- Certificado com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas de participação em curso de formação continuada, relacionada à área de educação, oferecidos pela própria SEMED ou por outras instituições.

II - Para progressão vertical:

- Documentos pessoais: RG, CPF, comprovante de residência, termo de posse e contracheque atualizado;
- Declaração Unificada de (i) não ocorrência de desvio de função; (ii) de assiduidade, levando em consideração a exigência de possuir no máximo 15 (quinze) faltas sem justificativa no ano letivo; (iii) certidão negativa de punição disciplinar nos últimos 02 (dois) anos que antecederam o requerimento da progressão; e (iv) cumprimento de 05 (cinco) anos de efetivo exercício na carreira;
- Diploma comprovando nova habilitação ou titulação na área de atuação do requerente, obtida em instituição credenciada pelo Ministério da Educação.

Art. 4º Os casos omissos e as orientações necessárias poderão ser protocolados para a Comissão Permanente de Gestão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida 13, quadra 132, nº 18, Maiobão – Paço do Lumiar/MA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço do Lumiar, 03 de novembro de 2022.

Hilberlene Barbosa Santos Rodrigues
Presidente da Comissão



EQUIPE DE GOVERNO

Maria Paula Azevedo Desterro
Prefeito(a)

Inaldo Alves Pereira
Vice-Prefeito(a)

Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município

Julia Silva de Assunção
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Marcelo Melo Marques
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Maycon Raulino Coelho
Secretaria Municipal de Fazenda

Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Danielle Pereira Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Ivan Wilson de Araujo Rodrigues
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Monique Fialho Saulnier Carmona
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

Jocileno Gouvea Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Benedito Amado dos Santos Pires Filho
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Luis Magno Penha Ferreira
Controladoria Geral do Município

Elizabeth Diniz Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Suely Cordeiro Abreu Ferreira
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Monique Fialho Saulnier Carmona
Secretaria Municipal de Educação

Djeane Penha Machado
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental

Marcio Pedro Ferreira
Gabinete da Prefeita

